Chamada pública para seleção de bolsistas
FAPESC - MESTRADO (novembro/2019)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares da turma de 2019 do Curso de Mestrado do PPGH-UDESC para concorrer a 1 bolsa FAPESC na modalidade de ampla concorrência e 1 bolsa FAPESC na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), ambas com duração de 24 meses, de acordo com as seguintes especificações:

1 – Para a inscrição no processo os alunos precisam atender aos itens 8 e 9.1 do **Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 05/2019**[1], a saber:

a) cada bolsista deverá ter plano de trabalho vinculado a projeto de pesquisa da instituição em que a bolsa será implementada;

b) o projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar itens que contribuam para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC;

c) o projeto de pesquisa do bolsista deve estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU).

d) ser ingressante em 2019 ou 2020 e estar regularmente matriculado no PPG contemplado nesta CP, até a data de submissão do Termo de Compromisso FAPESC, conforme disposto no Cronograma;

e) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

f) ser brasileiro/a, ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;

g) ser selecionado/a e indicado/a pelo PPG beneficiário da bolsa segundo as normas divulgadas pela FAPESC nesta CP;

h) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;

i) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;

h) não acumular qualquer tipo de bolsa;

i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;

---

[1] Disponível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/cp-05.2019.pdf. Acesso em 8 nov. 2019.

j) não possuir vínculo empregatício, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;

k) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no dia **29 de novembro 2019**, até **18h00**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Mariana Joffily, por meio do e-mail selecao2019.ppgh.udesc@gmail.com, devidamente digitalizados em arquivos em formato "pdf", com assunto "Seleção para bolsa FAPESC", os seguintes documentos, cada um em um arquivo:

a) Currículo Lattes atualizado (final de novembro, constando ser discente do PPGH), no modelo completo.

b) Formulário de produção acadêmica, devidamente preenchido, com as respectivas imagens dos documentos comprobatórios em formato legível (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2016-2019).

c) Plano de trabalho de bolsa de pós-graduação. Conforme documento anexo ao Edital FAPESC 05/2019 o plano de trabalho deve conter os seguintes itens:
1.1 Nome do Bolsista:
1.2 Título do Projeto:
1.3 Identificação do objeto:
1.4 Objetivo da pesquisa:
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI.
1.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.
1.7 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.
1.8 Entregáveis (produto/processo ou equivalente). [2]
1.9 Resumo do Plano de Trabalho.

3 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgh.udesc@gmail.com não for comprovada.

4 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidato/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas vigentes no Programa (Resolução CPG/PPGH n. 17, de 14 de agosto de 2019).

---

[2] Trata-se da dissertação.

5 – O resultado será divulgado em **04 de dezembro de 2019**, na página do Programa, após as 13h.

6 - O prazo para recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, em cada fase. Os recursos deverão ser fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas da presente chamada. Em caso de envio por e-mail, é necessário ter a confirmação do recebimento da mensagem do recurso em até 24 horas, para ser considerado recebido. Serão indeferidos de imediato os recursos sem exposição objetiva de motivos e fundamentação.

7 – Para a implementação da bolsa, os/as dois/uas primeiros/as classificados/as aptos/as deverão enviar os seguintes documentos, à Secretaria do PPGH, dia **08 de dezembro de 2019**:

a) comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente (cópia de extrato ou saldo em que essas informações estejam bem legíveis);

b) cópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.

c) Termo de Compromisso FAPESC (anexo I) devidamente rubricado, assinado e escaneado.

8 – A classificação da Comissão de Bolsas será válida para quaisquer substituições que necessitem ser realizadas, desde que atendam ao que dispõe o Edital FAPESC 05/2015.

9 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública, sempre atendendo ao que dispõe o Edital FAPESC 05/2019.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Mariana Joffily